

**EDITAL Nº 01/DIRGRAD/2008**

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, e para **matrícula dos candidatos** classificados no Concurso Vestibular da Acafe no segundo semestre de 2008.

O professor **Ricardo Marcelo de Menezes**, Diretor de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, faz saber por meio do presente Edital o período e procedimentos de renovação de matrícula e de matrícula dos candidatos classificados no concurso vestibular da Acafe, em cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre letivo de 2008.

## **1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**1.1** A renovação de matrícula será efetuada no período de 01 a 19 de julho de 2008, via Internet, pelo site [www.unoescjba.edu.br](http://www.unoescjba.edu.br), no portal de ensino, para os seguintes cursos:

- *Administração;*
- *Administração – habilitação em Comércio Exterior;*
- *Agronomia;*
- *Artes Cênicas (Licenciatura);*
- *Ciências Biológicas – Ênfase em Biotecnologia;*
- *Ciências Contábeis;*
- *Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda;*
- *Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;*

- *Comunicação Social – habilitação em Radialismo (Rádio e Televisão);*
- *Direito;*
- *Educação Física;*
- *Engenharia Civil;*
- *Engenharia de Produção Mecânica;*
- *Engenharia Elétrica;*
- *Enfermagem;*
- *Fisioterapia;*
- *História (Licenciatura);*
- *Letras;*
- *Medicina;*
- *Odontologia;*
- *Pedagogia;*
- *Psicologia;*
- *Serviço Social;*
- *Sistemas de Informação;*
- *Tecnologia do Empreendimento;*
- *Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;*
- *Tecnologia em Celulose e Papel;*
- *Tecnologia em Gestão de Agronegócios;*
- *Tecnologia em Gestão de Turismo;*
- *Tecnologia em Gestão Estratégica Organizacional;*
- *Tecnologia em Secretariado Executivo;*
- *Turismo e Administração Hoteleira.*

**1.2** *A renovação de matrícula será efetuada entre os dias 15 e 25 de agosto de 2008 para os seguintes cursos:*

- Artes (Licenciatura);
- Pedagogia, Unidade de Capinzal;
- Matemática (Licenciatura).

**1.3** O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes às disciplinas solicitadas, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Portaria nº 147/UNOESC-R/2007.

**1.4** Ao valor da primeira parcela devida à Unoesc será acrescido, a pedido da representação estudantil, o valor correspondente à taxa fixa de R\$ 15,00, a título de contribuição ao Diretório Central dos Estudantes, DCE do “Campus” de Joaçaba, sendo esta contribuição de inteira responsabilidade da representação estudantil.

**1.5** O pagamento do boleto é necessário para confirmar a renovação da matrícula.

**1.6** A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

**1.7** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

**1.8** Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula no prazo estipulado perderão o direito de renovação da mesma.

## **2. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DA ACAFE**

**2.1.** *As matrículas deverão ser efetivadas nos dias 15 e 16 de julho de 2008 na Secretaria Acadêmica do campus de Joaçaba, nos horários: das 8h30min às 11h30min; e das 14h às 21h.*

**2.2** *O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Portaria Nº 147/UNOESC-R/2007.*

**2.3** *Ao valor da primeira parcela será acrescido, a pedido da representação estudantil, o valor correspondente à taxa fixa de R\$ 15,00, a título de contribuição ao Diretório Central dos Estudantes – DCE, do Campus de Joaçaba, sendo esta contribuição de inteira responsabilidade da representação estudantil.*

**2.4** *O pagamento da matrícula é necessário para a confirmação da mesma.*

**2.5** *Devem ser apresentados os seguintes documentos originais:*

- *Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;*
- *Histórico Escolar do Ensino Médio;*
- *Certidão de Nascimento ou Casamento;*
- *Quitação com Serviço Militar para sexo masculino;*
- *Cédula de Identidade;*
- *Título de Eleitor;*
- *Atestado de Vacina contra Rubéola para sexo feminino – até 40 anos, conforme Lei nº 10.196 de 24/07/96);*

- CPF;
- **Para o curso de Medicina:** Atestado das Vacinas: Triviral (sarampo, caxumba e rubéola); Dupla adulto (difteria e tétano); e hepatite B;
- **Para o curso de Odontologia:** Atestado das Vacinas contra tétano e hepatite B.

**2.6** *É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais, com firma reconhecida.*

**2.7** *Os vestibulandos que não efetuarem a matrícula nos dias acima mencionados, cederão suas vagas aos excedentes na ordem de classificação.*

**PUBLIQUE-SE:**

*Joaçaba (SC), 30 de junho de 2008.*

**Ricardo Marcelo de Menezes**  
**Diretor de Graduação da Unoesc**  
**Campus de Joaçaba**